

2º Termo Aditivo do Contrato número 004/2021, de Prestação de serviço de instalação e cessão de direito de uso por tempo determinado, de sistemas de informática para a administração pública (SERVIÇO DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM) que entre si fazem a Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas e a Empresa GOVTEC Sistemas de Informática

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas, inscrita no CNPJ 20.733.358/001-30, com sede na Praça Vereador José de Oliveira Arantes, número 770, Centro, Cep: 38.475-000, Monte Alegre de Minas/MG, neste ato representado pelo seu atual presidente, Sr. Samir Vasconcelos Tannús, brasileiro, casado, inscrito no CPF número 084.599.036-56 e RG número MG15234548 SSP/MG, residente na Rua Coronel Vilela, número 240 nesta cidade, denominada **CONTRATANTE**, e,

CONTRATADA: GOVTEC Sistemas de Informática Ltda., com sede à [REDACTED] [REDACTED] Inscrita no CNPJ [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA** celebram o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO/TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO (qualitativo), ao contrato número 004/2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Constitui objeto deste instrumento a prorrogação da vigência do contrato administrativo, que passará a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, terá pleno vigor de 01/02/2025 até 01/02/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

De acordo com o período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, o índice de INPC é de 4,17% sendo que o valor mensal passará a ser de R\$ 4.166,80 (quatro mil cento e sessenta e seis e oitenta centavos) a partir de 01 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de origem que não conflitem com o presente aditamento.
Este referido aditivo retroagirá seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

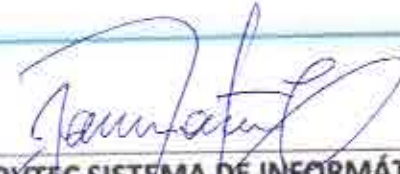
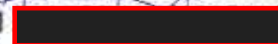
E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Monte Alegre de Minas, 01 de fevereiro de 2025

“Monte Alegre é de todos”




Flávio Oliveira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE


GÓVTEC SISTEMA DE INFORMÁTICA
CNPJ 

Testemunhas:



Nome:

CPF:

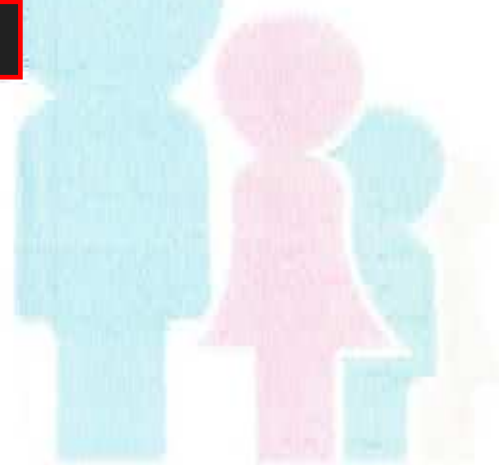
RG nº



Nome:

CPF:

RG nº



“Monte Alegre é de todos”

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal, por meio do Processo Licitatório, firmou contrato com a Empresa GOVTEC Sistemas de Informática, através do Contrato nº 004/2021, para serviço de instalação e cessão de direito de uso por tempo determinado, de sistemas de informática para administração pública (Serviço de Computação em Nuvem).

Considerando que o contrato supra vencerá em 01 de fevereiro de 2025.

Considerando que os preços praticados pela Contratada se apresentam compatíveis com aqueles praticados no mercado, pois desde a sua contratação estes permaneceram inalterados, tendo somente o reajuste da inflação, com o índice do INPC.

Considerando que os recursos para esta despesa estão previstos na dotação orçamentária para o exercício de 2025;

Considerando que os serviços prestados pela empresa contratada são de natureza contínua, que deles não pode prescindir;

Prorrogo o referido aditivo para 01 de fevereiro de 2026, tendo em vista que se trata de prestação de serviço de natureza contínua.

Ante o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento que encontra amparo legal do instrumento original em vigor, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas, 01 de fevereiro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
FLÁVIO OLIVEIRA DE SOUSA

A autenticidade deste documento pode ser verificada em:
<http://www.portaltransparencia.org.br>



Flávio Oliveira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

“Monte Alegre é de todos”